



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097

Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 248/2026

Assunto: Sugere ao Poder Executivo Municipal a realização de serviço de tapa-buraco na Rua José Carlos de Oliveira, nº 429, Bairro YP 4, neste Município.

Destinatário: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Sugere-se que a Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, providencie a execução de serviço de recuperação asfáltica — tapa-buraco — na Rua José Carlos de Oliveira, nº 429, Bairro Ipê 4, em razão da presença de buracos e irregularidades no pavimento que comprometem a segurança e o tráfego de veículos e pedestres no local.

Justificativa:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença do Plenário propor a presente Indicação em atendimento a demanda de moradores do Bairro Ipê 4, que relatam a existência de buracos e deterioração do pavimento asfáltico na Rua José Carlos de Oliveira, nº 429, situação que representa risco à segurança dos moradores, motoristas e pedestres que utilizam o referido logradouro.

A má conservação do pavimento urbano expõe a população a riscos de acidentes de trânsito, danos a veículos e dificuldades de mobilidade, situação que se agrava em períodos de chuva, quando os buracos tendem a ampliar-se e a provocar acúmulo de água, tornando o trecho ainda mais perigoso. Compete ao Município zelar pela conservação e manutenção das vias públicas urbanas, em atenção ao disposto no art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, e em consonância com o dever de proporcionar bem-estar e segurança à sua população.

Diante do exposto, submeto esta medida à apreciação do Poder Executivo para as providências cabíveis, esperando que sejam tomadas com a celeridade que a situação requer.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 23 de maio de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B963-791D-CCDF-F511